



Exercício 2021

Page 1 of 2

### Lei nº 2.605/2021

**Preâmbulo:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.606.0005.1.338.	Implantação da psicultura	
2928 - 3.3.90.39.00.00 310	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
2929 - 3.3.90.39.00.00 368	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
	Total Suplementação:	168.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos compatíveis com sua vinculação, oriundos de Outros Convênios do Estado não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social – Exercícios Anteriores e Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos – Exercícios Anteriores, em consonância com disposto no art. 43, § 1ºinciso I da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
Estado do Mato Grosso

\*\* Elotech \*\*  
14/09/2021

Exercicio 2021

Page 2 of 2

**Artigo 3º**- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 14/09/2021.

  
**EDELE MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal

*PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO  
14/09/21*